



REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Como o governo se aproveita da crise econômico-fiscal para subtrair direitos sociais de forma permanente



Uma Reforma arbitrária

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287, foi encaminhada ao Congresso Nacional no dia 6 de dezembro de 2016. No dia 13 do mesmo mês, as entidades filiadas ao Fórum Nacional das Carreiras de Estado (Fonacate), presidido pelo Unacon Sindical, deram início à mobilização nacional visando enfrentar esse debate com firmeza e competência. Estudos técnicos, campanhas de mídia, audiências públicas e diversos eventos promoveram esclarecimentos e articularam a luta pela resistência. Além disso, a partir de um estudo detalhado da proposta, foram elaboradas e apresentadas 10 emendas corretivas ao texto original.

Sem negar a necessidade de ajustes ao Sistema de Seguridade, considerou-se que a reforma da Previdência, por sua importância e pelo impacto causado na vida de milhões de brasileiros, exigiria um diálogo franco com todos os segmentos sociais envolvidos, a fim de construir consensos e de encontrar o equilíbrio entre os mecanismos de proteção social e suas fontes de financiamento. Na contramão desse ideal, o governo elaborou uma proposta unilateral, amplamente rechaçada pela sociedade civil organizada.

Uma das principais críticas deve-se ao momento em que a reforma da Previdência é apresentada. As duas quedas sucessivas do PIB, de 3,8% e 3,6%, em 2015 e 2016, respectivamente, fato inédito na série histórica do IBGE, somadas ao fato de termos hoje 6 milhões a mais de desempregados em relação a 2014 – o que levou à queda das receitas previdenciárias –, e às medidas de austeridade, que aprofundaram a recessão, tudo isso sugere que o governo se aproveita da crise econômico-fiscal, por definição temporária, para subtrair direitos sociais de forma permanente.

“O governo se aproveita da crise econômico-fiscal, por definição temporária, para subtrair direitos sociais de forma permanente.”

Além disso, em que pese o argumento fiscal, a reforma ofende o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana, na medida em que condenará os brasileiros a trabalharem até a extenuação de suas capacidades físicas e laborais. A proposta adota, ainda, critérios absurdos para as regras de transição e poderá levar milhões de cidadãos à miséria e à indignidade, em decorrência das novas metodologias de cálculo dos benefícios e das pensões. Prejudicará, de igual forma, o direito dos mais jovens de ingressarem no mercado de trabalho, pois, na prática, inviabiliza as aposentadorias.

No lugar de medidas abusivamente gravosas aos trabalhadores, o governo deveria formular propostas de aperfeiçoamento das receitas para financiar a Seguridade Social, garantindo a devida destinação dos recursos arrecadados, combatendo os desvios e a sonegação de contribuições, recuperando a dívida ativa e revisando os programas de incentivo que retiram recursos do sistema.

Enquanto faltarem transparência e boa vontade por parte do governo, não restará outra alternativa aos trabalhadores, a não ser dizer um sonoro não à reforma da Previdência! ●

Boa leitura!

Rudinei Marques
presidente do Unacon Sindical

Diretoria Executiva Nacional

Rudinei Marques

Presidente

Márcia Uchôa

Vice-Presidente

Daniel Lara

Secretário Executivo

Filipe Leão

Diretor de Finanças

Roberto Kodama

Diretor de Assuntos Jurídicos

Estevam Barbosa

Diretor de Filiados

Júlio Possas

Diretor de Comunicação Social

Conselho Fiscal Nacional

(Efetivos) João Wagney Pereira dos Santos - Laura Márcia de Souza Lima Safi - Maria da Conceição Geraldo (Suplentes) José Osmar Monte Rocha - Jari Bellaver Monteiro

Conselho de Ética Nacional

Gilberto Ricardi

Delegados Sindicais do Distrito Federal

Aristides Costa - Arivaldo Pereira Sampaio - Frederico Carlos Janz- Godofredo da Silva Neto - José Marcos dos Santos - Manoel Messias de Jesus - Patricia Gebrim - Zeles de Oliveira Flor

Delegados Sindicais nos Estados

Abelardo Jorge Lessa Lopes - PE, Adalto Erdmann de Almeida - PR, Ademar da Câmara Junior - TO, Adelson Vilhena Neves - AP, Alex Gomes da Silva - AM, Ana Maria Balthar Pinto Machado - RJ, Julia Oliveira - PB, Antônio Edilberto Araújo Barreto - CE, Antônio José da Silva - RN, Antônio Roberto da Silva - SC, Armando Gonçalves de Carvalho - MA, Carlos Gil Lopes Rodrigues - RJ, Carlos Renato Corrêa Leite - RS, Celso Duarte de Sousa Junior - RR, Edilson Rodrigues Vidal - AC, Euripedes Rodrigues de Andrade Filho - PI, Ícaro de Almeida Fernandes - MT, Jaci Fernandes Sobrinho - GO, Jefferson Medeiros dos Santos - PA, João Augusto Calzado Gomes - RO, João Colaço - MG, Luiz Roberto de Melo Machado - MS, Marcos Antonio Ferreira Calixto - AL, Reonauto da Silva Souza Júnior - SE, Romualdo Anselmo dos Santos - BA, Sergio Takayuki Takibayashi - SP, Wander Francisco Coelho de Freitas - ES

Expediente

Produção: Comunicação Unacon Sindical
Jornalista responsável: Nayara Young (9.397/DF)
Textos: Nayara Young (9.397/DF) e Juliana Martins (11.120/DF)
Diagramação: Milena Florentino da Silva
Capa: Marcelo Rubartelly
Fotos: Nayara Young e Juliana Martins
Tiragem: 4 mil

Unacon Sindical
CLN 110, Bloco C, Loja 69/79 - Brasília-DF CEP:
70753-530
Fone: (61) 2107-5000
E-mail: unacon@unacon.org.br
Facebook: www.facebook.com/UnaconOficial

3

Editorial

9

Mobilização

Carreira soma forças à luta em defesa do direito à aposentadoria



5

Linha do Tempo



12

O que muda

Reforma da Previdência significa perda de direitos aos servidores do Regime Próprio



14

Atuação Parlamentar

Carreiras de Estado validam 10 emendas na comissão Especial

16

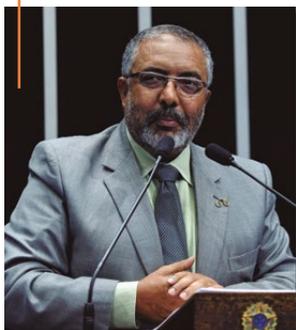
Entrevista Exclusiva

Paulo Paim (PT-RS) fala das expectativas com a CPI para investigar as contas da Seguridade Social



Artigo 19

Assinado por Perrucci, texto compara jornada de trabalho dos países da OCDE com a realidade brasileira





2016

13 de dezembro

Entidades representativas das carreiras de Estado afiliadas ao Fonacate dão início à articulação contra a PEC 287, com a criação de quatro comissões: Técnica, Parlamentar, de Comunicação e de Mobilização. O Unacon Sindical coordena a Comissão de Mobilização e integra a de Comunicação.

16 de dezembro

Por meio de nota pública, entidades afiliadas ao Fonacate cobram que seja promovido amplo diálogo com todos os segmentos sociais envolvidos na reforma da Previdência.

20 de dezembro

Sindicato promove assembleias na CGU e na STN para debater a PEC 287.

2017

11 de janeiro

Federações, Fóruns, Associações e

24 de janeiro

Sindicato integra “abraço” ao prédio do INSS, no Dia do Aposentado. Ato contra a PEC 287 simboliza a união das classes trabalhadoras em defesa da Previdência Social.

Sindicatos do setor público se reúnem na CLP da Câmara e prometem mobilização intensa contra PEC 287. Para as entidades, é inaceitável uma reforma sem diálogo com os trabalhadores.

16 de janeiro

Em novo encontro na CLP, represen-

tantes dos servidores públicos estabelecem seis coordenações de atuação contra a PEC 287: Técnica, Parlamentar, Jurídica, Financeira, de Comunicação e de Mobilização.

18 de janeiro

Em assembleia, entidades afiliadas ao Fonacate definem cronograma de trabalho das comissões.

19 de janeiro

Mobilização das entidades representativas do serviço público ganha força. Em novo encontro na CLP, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) declaram apoio ao movimento contra a PEC 287.

25 de janeiro

Entidades de classe do setor público e privado definem nomenclatura do movimento. Grupo passa a assinar atividades contra a PEC 287 como “A Previdência é Nossa”.



9 de fevereiro

“A Previdência é Nossa” promove ato público em defesa da Previdência no Auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados. Durante o evento, Marques lê o manifesto que pede a imediata suspensão da tramitação da PEC 287.

31 de janeiro

Afiladas ao Fonacate intensificam o trabalho das comissões responsáveis por coordenar a mobilização contra a PEC 287.

Sindicato participa de reunião na OAB Nacional para debater propostas de emendas à PEC 287. No encontro, Marques destacou que as entidades de classe estão mobilizadas desde dezembro.

1 de fevereiro

Fonacate lança campanha de rádio para destacar os prejuízos que a aprovação da PEC 287 pode representar aos trabalhadores da iniciativa pública e privada. Campanha é veiculada durante todo o mês de fevereiro.

2 de fevereiro

Reunidas na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

(CTASP) da Câmara dos Deputados, entidades de classe definem luta contra a PEC 287 como pauta prioritária do funcionalismo público federal em 2017.

3 de fevereiro

Sindicato subscreve Carta Aberta da OAB contra a reforma da Previdê-

dência. Documento foi elaborado a partir da reunião realizada no dia 31 de janeiro.

13 de fevereiro

Em São Paulo, Marques participa do lançamento do Fórum das Carreiras de Estado de São Paulo (FOCAE-SP). O objetivo do Fórum é esclarecer à população e aos parlamentares que a reforma representa “um desmonte definitivo da Previdência Social”.

14 de fevereiro

Fonacate encaminha 10 emendas à PEC 287. As propostas – que englobam mudanças nos requisitos de idade mínima, tempo de contribuição, regras de transição, regras de pensão, aposentadoria por invalidez, dentre outros – serão apresentadas pelos deputados federais Roberto Lucena (PV-SP), Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Lincoln Portela (PRB-MG).

23 de fevereiro

A Pública – Central do Servidor denuncia à Comissão de Ética da Presidência da República e ao Ministério Público, que o principal articulador da reforma da Previdência, Marcelo Caetano, é membro do conselho de administração da Brasilprev. O acúmulo dos cargos repudiado pela entidade configura, em tese, conflito de interesses.

14 de fevereiro

“Reforma da Previdência é desonestá”, afirma Marques em debate ao vivo no programa Diário Brasil, da TV Gênesis. Mauro Hauschild, ex-presidente do INSS, e Carlos Fernando da Silva, presidente do Sinait, também participam do programa.

16 de fevereiro

Presidente do Sindicato classifica a reforma da Previdência como “desonesta, arbitrária, açodada e desumana”, em audiência pública na Comissão Especial da PEC 287.

21 de fevereiro

Durante o seminário “Desmistificando a reforma da Previdência” realizado na sede da Fiocruz, no Rio de Janeiro, Marques enfatiza que reforma da Previdência se dá num contexto mundial de acumulação de capital e deve agravar a situação.

22 de fevereiro

Reunido com a bancada federal do PROS para debater a reforma da Previdência, presidente do Sindicato defende que é “preciso equacionar as perdas, pois a Seguridade Social tem que ser financiada pelos três pilares, do contrário, só o trabalhador vai perder”.

7 de março

Entidades afiliadas ao Fonacate aprovam mobilização contra a reforma da Previdência, no dia 15 de março.

Sindicato busca assinaturas para emendas à PEC 287. Cada emenda precisa de 171 assinaturas para ser formalizada na Comissão Especial.

9 de março

Marques participa do Seminário da Atens Sindical- Unb para debater a reforma da Previdência.

14 de março

Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) protocola emenda global substitutiva à PEC 287 elaborada pela OAB com o apoio de diversas entidades – dentre elas o Unacon Sindical.



21 de março

Sindicato participa de audiência pública para debater as reformas trabalhista e previdenciária na CDH do Senado Federal. Durante o evento, Marques entrega ao senador Paulo Paim (PT-RS) a denúncia de conflito de interesses envolvendo o secretário da Previdência.

14 de março

Marques autentica o protocolo das 10 emendas do Fonacate à PEC 287. Dessas, cinco foram apresentadas pelo deputado Roberto de Lucena (PV-SP), duas por Lincoln Portela (PRB-MG) e três por Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).

15 de março

Primeiro ato público unificado contra a reforma da Previdência mobilizou diversas categorias em, pelo menos, 23 capitais. Em Brasília, a mobilização reuniu mais de 10 mil pessoas. O público mais expressivo foi registrado em São Paulo, onde mais de 100 mil pessoas foram às ruas dizer não à PEC 287.

21 de março

Liminar que suspende a propaganda do governo é mantida. Decisão alega que as veiculações “focam na necessidade de se realizar a reforma, não adentrando nas profundas mudanças sugeridas aos direitos e deveres dos segurados dos diversos regimes previdenciários existentes”.

26 de março

Em Caçapava do Sul, Marques participa de audiência pública para debater a reforma da Previdência. Promovido pela Frente Gaúcha em Defesa da Previdência Pública, encontro reuniu deputados federais, estaduais, vereadores, sindicalistas e a comunidade local.

27 de março

Comissão de Ética da Presidência recomenda o afastamento de Marcelo Caetano do conselho administrativo da Brasilprev. Colegiado não identifica conflito de interesses, mas reconhece que há riscos. O processo foi aberto após denúncia, em fevereiro, da Pública – Central do Servidor.

28 de março

Carreiras de Estado aprovam, em reunião do Fonacate, adesão à greve geral do dia 28 de abril. Ato contra a PEC 287 será realizado em todo o país.

29 de março

Luiz Alberto, consultor legislativo do Senado Federal, apresenta os impactos da PEC 287 na vida do servidor público no auditório da CGU. Debate foi transmitido, em tempo real, para todos os estados. ●

Com o envio da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287 de 2016, que versa sobre a reforma da Previdência Social, ao Congresso Nacional no dia 6 de dezembro, as entidades de classe de servidores públicos e trabalhadores em geral uniram-se para lutar em defesa do direito à aposentadoria. No dia 15 de março, foi realizado o “Dia Nacional de Lutas contra a PEC 287”, a primeira grande mobilização com paralisação unificada no país. O movimento registrou atos públicos em, pelo menos, 23 capitais. De norte a sul, Auditores (AFFC) e Técnicos Federais de Finanças e Controle (TFFC) somaram forças aos protestos. Para abril, o Unacon Sindical convocou a carreira para greve geral no dia 28.

Em Brasília, a mobilização contra a PEC 287 reuniu mais de 10 mil pessoas na Esplanada dos Ministérios. Os manifestantes se concentraram na Catedral e de lá seguiram em marcha até o Ministério da Fazenda. Dirigentes sindicais e

parlamentares revezaram-se no carro de som estacionado em frente ao prédio para criticar a proposta de reforma da Previdência do governo.

“Isso não é uma reforma, é a entrega do país para o Mercado e o Capital Internacional. Quem tiver alguma dúvida, saiba que, nesse prédio, estão os representantes do mercado financeiro que elaboraram a reforma da Previdência”, afirmou Rudinei Marques, presidente do Sindicato.

O senador Humberto Costa (PT-SP) declarou que é preciso fazer um alerta para todos os trabalhadores do Brasil. “De forma ilegítima e ilegal, querem fazer com que os mais pobres paguem essa conta e que o Sistema Financeiro seja beneficiado com o aumento da demanda por serviços privados de aposentadoria. Por isso queremos que a mobilização aumente. No Congresso Nacional, seremos parte institucional dessa luta que será vitoriosa.”

Carreira soma forças à luta em defesa do direito à aposentadoria

De norte a sul do país, Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle aderiram à paralisação e integraram atos públicos contra a PEC 287, no dia 15 de março. No dia 28 de abril, trabalhadores voltam às ruas para protestar

São Paulo e Salvador foram as capitais com maior adesão ao Dia Nacional de Lutas contra a PEC 287. Mais de 100 mil pessoas participaram do ato na Avenida Paulista. Já no Largo do Campo Grande, na região central da capital baiana, cerca de 40 mil pessoas integraram a manifestação.

“Nosso protesto é contra a falta de diálogo e intransigência do governo. Não houve, até o momento, nenhuma negociação real dos termos da reforma da Previdência. O governo quer passar por cima de todos e aprovar uma reforma em que o ônus sabrecai, exclusivamente, sobre os ombros dos trabalhadores”, destaca o delegado sindical de São Paulo, Sérgio Takibayashi.

O Auditor Federal de Finanças e Controle (AFFC) Márcio Augusto Sampaio ressalta a importância do ato. “Acredito que as manifestações deste 15 de março representam um importante passo. A partir de agora, os debates vão se intensificar. A classe política ficou sabendo que não estamos satisfeitos com essa proposta de reforma.” ●

28 DE ABRIL, GREVE GERAL

Para reforçar a insatisfação de toda a classe trabalhadora com a PEC 287, as centrais sindicais, confederações, federações, fóruns, sindicatos e associações convocam greve geral contra a reforma da Previdência para o dia 28 de abril.

Mais uma vez, a Diretoria Executiva Nacional (DEN) do Unacon Sindical conclama os Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle para participar do movimento em prol do direito à aposentadoria. “Vamos participar desta mobilização. Ou paramos essa PEC ou paramos o Brasil”, enfatiza Marques.





Reforma da Previdência significa perda de direitos aos servidores do Regime Próprio

Regras de transição, idade mínima para aposentadoria e o cálculo dos benefícios e das pensões estão entre as mudanças mais sensíveis

Como a reforma da Previdência atinge os servidores públicos e o funcionalismo, de modo geral? Para analisar o impacto da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287 de 2016 no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), o Unacon Sindical convidou Luiz Alberto dos Santos, consultor legislativo do Senado Federal, para um debate no dia 29 de março. Transmitida em tempo real para todos os estados, a palestra “Reforma da Previdência: conteúdo, alcance e impactos” lotou o auditório do edifício sede da Controladoria-Geral da União (CGU).

O consultor destacou a mudança na regra de cálculo do benefício como uma das alterações mais graves. A PEC prevê o cálculo da aposentadoria com base na média simples de todos os salários de contribuição, e

não mais sobre os 80% maiores. “Só isso já vai causar uma perda no valor do benefício. Vai depender muito de cada caso, mas nós sabemos que, no início e no fim da carreira, as pessoas costumam ter uma remuneração um pouco menor do que a obtida durante boa parte da sua vida. Ao considerar todo o período contributivo, essa média será impactada e reduzida, mais ainda, se o servidor não tiver 49 anos de contribuição, provocando a redução no valor do benefício”, refletiu.

Luiz Alberto também abordou a lógica privatista de estímulo à previdência privada como um fator não declarado, mas subjacente à reforma, entre outros pontos como as regras de transição, a idade mínima para aposentadoria e o cálculo dos benefícios e das pensões. A apresentação está disponível para download no site do Sindicato. Confira, a seguir, alguns pontos tratados na palestra. ●

MUDANÇA DE CÁLCULOS

A PEC estabelece em 65 anos a idade mínima para aposentadoria voluntária, sem distinção de gênero, associada a 25 anos de contribuição, 10 de serviço público e cinco de permanência no cargo em que se dará a aposentadoria.

No entanto, essa exigência não garante a aposentadoria integral. Com a nova regra de cálculo de benefício (51% da média dos salários, acrescido de 1% por ano de contribuição), para que o servidor público alcance a aposentadoria integral aos 65 anos de idade, será preciso contribuir desde os 16 anos de idade, ininterruptamente, até alcançar 49 anos de contribuição.

A idade mínima para aposentadoria compulsória fica estabelecida em 75 anos, também sem distinção de gênero. Quem tiver menos que 25 anos de contribuição comprovada aos 75 anos de idade, deverá usar a nova regra de cálculo (tempo de contribuição dividido por 25, multiplicado por 51% da média dos salários + 1% por ano de contribuição).

IDADE MÍNIMA

A PEC prevê a elevação da idade mínima exigida para aposentadorias (65 anos) com base no aumento da expectativa de sobrevida, dentro de um prazo de cinco anos.

MÉDIA DAS APOSENTADORIAS

A PEC prevê o cálculo da aposentadoria com base na média simples de todos os salários de contribuição, e não mais sobre os 80% maiores provocando uma perda significativa no valor do benefício.

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A previdência complementar do servidor poderá perder a natureza pública e ainda passar a ser administrada por bancos privados caso a PEC seja aprovada como está.

ACÚMULO DE BENEFÍCIO

Como está, a PEC não permite o acúmulo de aposentadoria com a pensão ou a aposentadoria do cônjuge, mesmo que ele tenha contribuído.

PENSÕES

Com a PEC, a pensão será equivalente a uma cota familiar de 50%, acrescida de cotas individuais de 10% por dependente, até o limite de 100%, incidentes sobre o valor dos proventos.

APOSENTADORIAS ESPECIAIS

Serão concedidas com redução do requisito da idade em no máximo 10 e no mínimo cinco anos, observadas as demais exigências quanto ao tempo de contribuição. Somente poderão ser requeridas em duas situações: por deficiência ou por atividades que sejam exercidas sob condições especiais que efetivamente prejudiquem a saúde.

ABONO PERMANÊNCIA

A PEC mantém o abono de permanência no percentual máximo correspondente à contribuição previdenciária, exclusivamente para os servidores que preenchem os requisitos para a aposentadoria voluntária e decidam continuar trabalhando, podendo permanecer nessa condição até a aposentadoria compulsória, aos 75 anos.

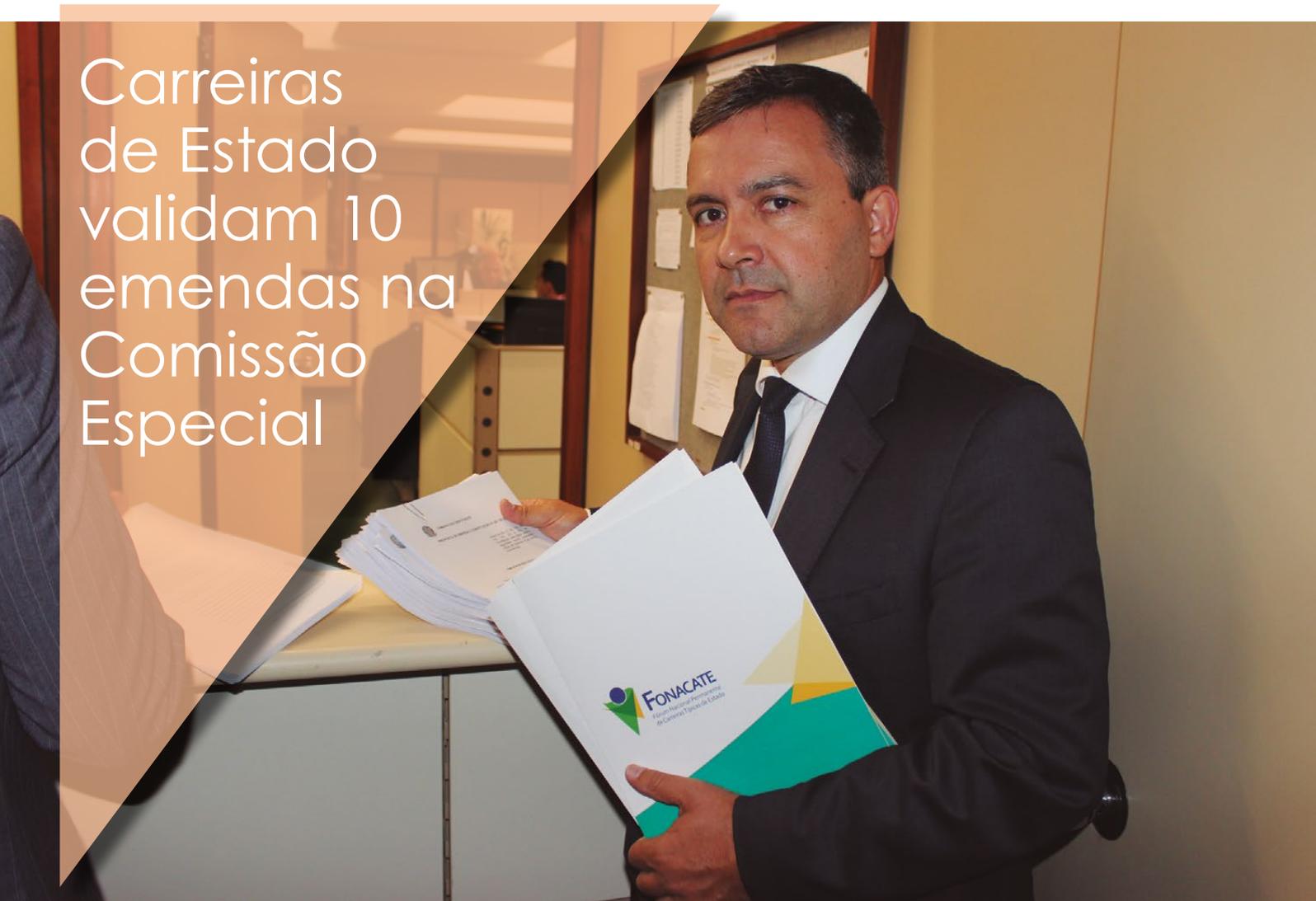
PARIDADE E INTEGRALIDADE

A PEC prevê o fim da paridade e da integralidade para todos os servidores que não tenham preenchido os requisitos para requerer aposentadoria na data da promulgação da emenda, inclusive aqueles que ingressaram no serviço público antes de 2004, que não tenham sido alcançados pelas novas regras de transição.

REGRA DE TRANSIÇÃO

A regra de transição considera apenas o fator idade. Beneficiará os segurados que, no momento da promulgação da PEC, já tiverem idade igual ou superior a 50 anos, no caso do homem, ou 45, no caso da mulher.

Carreiras de Estado validam 10 emendas na Comissão Especial



Resistência da base governista foi o maior complicador na busca por assinaturas. No total, 164 emendas foram apresentadas à proposta

Todas as 10 emendas do Fórum Nacional das Carreiras de Estado (Fonacate) modificativas à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287 foram validadas e formalizadas na Comissão Especial designada para analisar a reforma da Previdência. Dessas, cinco foram apresentadas pelo deputado Roberto de Lucena (PV-SP), duas por Lincoln Portela (PRB-MG) e três por Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP). As emendas foram autenticadas por Rudinei Marques, presidente do Sindicato, no dia 14 de março. No mesmo dia, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) apresentou o substitutivo global à proposta. A emenda da OAB tramita com o número 58/2017. No total, 164 emendas foram apresentadas.

A resistência da base governista foi o maior complicador. “Os parlamentares foram orientados pelas lideranças para não assinar as emendas e, assim, manter o calendário de tramitação do governo que já declarou querer aprovar a reforma da Previdência, na Câmara, ainda no mês de maio”, explicou Marques.

“Fizemos a nossa parte”, declarou Filipe Leão, diretor do Sindicato. “Temos consciência de que os parlamentares dificilmente vão querer se expor aprovando medidas impopulares na véspera de ano eleitoral, mesmo diante da pressão do governo em aprovar as reformas (da Previdência e Trabalhista). Por isso o trabalho de convencimento não pode parar”, reforçou. Confira, no quadro ao lado, as emendas do Fonacate. ●



Emenda 87/2017 – apresentada pelo deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP)
Trata da concessão do benefício de pensão por morte. Propõe a manutenção do texto original da Constituição Federal, uma vez que a PEC cria a possibilidade da existência de valores de pensão inferiores ao salário mínimo.

Emenda 88/2017 – apresentada pelo deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP)
Trata da concessão do benefício de pensão por morte. Propõe-se que a cota familiar seja de 60% ao invés dos 50% constantes do texto original, objetivando um mínimo de sustento aos pensionistas.

Emenda 89/2017 – apresentada pelo deputado Lincoln Portela (PRB-MG)
Retira o critério dos 45 e 50 anos de idade, mulher e homem, respectivamente, como condição mínima para usufruir da regra de transição e preserva a regra vigente de cálculo da média das remunerações para cálculo de aposentadoria, na qual 20% das menores são descartadas.

Emenda 90/2017 – apresentada pelo deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP)
Acaba com a restrição de acumulação de aposentadoria com pensão, ou de pensões, entre ou intrarregimes previdenciários imposta pela PEC.

Emenda 91/2017 – apresentada pelo deputado Lincoln Portela (PRB-MG)
Estabelece a idade mínima de 60 anos para aposentadoria no serviço público e exclui o gatilho que aumenta automaticamente a idade mínima de aposentadoria com base no aumento da expectativa de sobrevida, dentro de um prazo de cinco anos.

Emenda 92/2017 – apresentada pelo deputado Roberto de Lucena (PV-SP)
Estabelece que as regras de pensão por morte dos servidores que não optaram pelo regime complementar devem obedecer às regras de proporcionalidade de contribuição, sem limitação ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Emenda 93/2017 – apresentada pelo deputado Roberto de Lucena (PV-SP)
Altera o tempo de contribuição proposto para os atuais 35 anos, partindo do cálculo da aposentadoria do piso de 65% da média das contribuições da vida funcional e retira a hipótese de a aposentadoria por incapacidade permanente se submeter à regra geral.

Emenda 94/2017 – apresentada pelo deputado Roberto de Lucena (PV-SP)
Prevê revisão de redação do parágrafo único do art. 5º que trata do cálculo dos proventos. Para afastar dupla interpretação, pede a supressão da locução temporal “ou nas condições da legislação vigente”.

Emenda 95/2017 – apresentada pelo deputado Roberto de Lucena (PV-SP)
Mantém os mesmos direitos e exigências previstas até à primeira aposentadoria de servidor que já tenha se aposentado por invalidez.

Emenda 96/2017 – apresentada pelo deputado Roberto de Lucena (PV-SP)
Mantém o tratamento especial às atividades que envolvam risco e o exercício do magistério.



“O plano por trás dessa reforma é desmoralizar a Previdência, para obrigar as pessoas a optarem pela previdência privada”

Senador Paulo Paim (PT-RS)

Em entrevista exclusiva, Paim fala das expectativas com a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar as contas da Seguridade Social e da importância da mobilização nas bases

Passar as contas da Seguridade Social a limpo. Esse será o objetivo da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Previdência. O requerimento de instalação da CPI, de iniciativa do senador Paulo Paim (PT-RS), foi protocolado no dia 21 de março, com o apoio de 62 senadores – dentre os quais destaca-se a adesão de todas as mulheres da Casa. Como primeiro signatário da petição, por tradição da Casa, Paim deve ocupar a Presidência da Comissão. Para contrapor, o relator, possivelmente, será da base aliada do governo. A composição da CPI será definida de acordo com a proporcionalidade dos partidos e blocos.

A CPI será o novo palco para a “guerra dos números”. Enquanto o governo insiste que há um déficit bilionário nas contas da Previdência – para defender a necessidade de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287 de 2016 –, dezenas de instituições e especialistas garantem que as contas são, na verdade, superavitárias. “Vamos desmontar a farsa do déficit e mostrar para a sociedade onde estão os recursos do superávit”, destaca Paim. Para ele, o objetivo da reforma é desestimular a contribuição previdenciária e impulsionar a adesão aos fundos de previdência privada.

Para falar das expectativas com a CPI da Previdência, o senador Paulo Paim (PT-RS) concedeu entrevista exclusiva ao Finanças & Controle. Confira a seguir:

F&C - Qual é o papel da CPI?

Paim - A Comissão Parlamentar de Inquérito cumpre um papel fundamental para investigar, ver, conferir e levantar dados. No caso da Previdência, esclarecer os números.

F&C - Qual é objetivo da CPI da Previdência?

Paim - Vamos fazer um raio-x profundo nas contas. Será o momento qualificado para o debate e para esclarecer à população onde estão os recursos do superávit e desmontar, de vez, a farsa do déficit. Temos dados que apontam que só as dívidas ativas que não são cobradas, que não são executadas, totalizam 500 bilhões de reais, mais ou menos, que deveriam estar na conta da Previdência. Outro dado aponta que cerca de 100 bilhões são descontados do salário do trabalhador, mas deixam de ser repassados pelo empregador, que coloca essa contribuição no bolso. Anistias indevidas e a Desvinculação de Receitas da União (DRU), que retira 30% dos recursos da Seguridade Social, também serão analisadas. Todo esse levantamento de dados vai mostrar para a sociedade que essa reforma cruel, eu diria até criminosa, não é necessária.

Agora, a Comissão é apenas uma das trincheiras de luta, outras serão estabelecidas, como a tribuna do Senado, as audiências públicas,

e os eventos nos estados e municípios. Viajarei por todo o país para ajudar na mobilização nacional.

F&C - Como ficará o equilíbrio ou desequilíbrio das forças opositoras e governistas dentro da CPI?

Paim - O equilíbrio de forças não existe. Sabemos que a CPI é um instrumento democrático da minoria. É claro que lá nós seremos minoria, pois a indicação dos nomes é proporcional ao número de parlamentares de cada partido e a base do governo tem maioria. Os partidos estarão representados de acordo com sua bancada. Tradicionalmente, o primeiro signatário é nomeado presidente ou vice da Comissão. Isso é muito importante, pois me permitirá estar no centro do debate.

F&C - Que poderes a CPI terá para interferir diretamente na tramitação da PEC, se forem comprovados erros nos números e cálculos apresentados pelo governo para justificar a proposta? A PEC poderá ser votada no Senado antes da CPI concluir seus trabalhos?

Paim - Antes, gostaria de ressaltar que, se 62 senadores têm dúvida se há déficit ou não, já é um bom sinal. Voltando à questão, o correto seria não votar mas, regimentalmente, uma coisa não inviabiliza a outra. Iremos mostrar

que existe dinheiro. Ele só não está sendo cobrado ou está sendo desviado para outros fins. Existem dezenas de decretos que tiram bilhões da Seguridade Social e mandam para outras áreas. Então, politicamente, será natural se a votação da proposta for inviabilizada aqui no Senado e retardada na Câmara, pois todos vão ficar perplexos com os dados que serão divulgados.

F&C - O governo quer aprovar a PEC ainda no primeiro semestre de 2017. Diante dessa “pressa”, qual é a expectativa de andamento dos trabalhos na CPI, tendo em vista que o objetivo é fazer uma análise minuciosa dos números?

Paim - A CPI cumprirá o papel dela. Acredito que se o povo, que não é idiota - porque eles pensam que o povo é idiota, mas não é -, continuar mobilizado e aumentar a carga de pressão, se os movimentos avançarem município por município, estado por estado, eles não votam essa reforma nem em junho, nem em julho e ela vai lá para o fim do ano. Para isso, é fundamental que o povo brasileiro siga mobilizado. É preciso estar bem claro para todos que se essa reforma passar ninguém mais irá se aposentar.

F&C - A Comissão de Ética Pública da Presidência da República acatou parcialmente a denúncia da Pública - Central do Servidor, acerca do conflito de interesses do secretário de Previdência Social do Ministério da Fazenda,

Marcelo Caetano, recomendando que ele se afaste do Conselho de Administração da BrasilPrev. Como a CPI pretende investigar possíveis atos irregulares praticados por Caetano durante o período em que exerceu os dois cargos simultaneamente?

Paim - Essa investigação terá que ser feita. Nós vamos pedir, dentro dos limites, naturalmente, que os órgãos correspondentes investiguem, porque ninguém serve a dois senhores ao mesmo tempo. Se ele foi, conforme dizem, o grande articulador dessa reforma desumana, ele estava servindo ao lado de lá - grupos financeiros e fundos de pensões. Tudo vai ser investigado. Esse fato é uma demonstração clara, para mim, de que essa reforma veio para defender interesses do sistema financeiro.

F&C - O senhor gostaria de fazer mais alguma declaração?

Paim - Gostaria de reafirmar que essa proposta de reforma é terrível. Ela fere de morte os aposentados e pensionistas. Fere, também, os trabalhadores rurais, que serão os grandes sacrificados. As mulheres terão que trabalhar, no mínimo, 10 anos a mais, no princípio da idade. Mesmo os deficientes e idosos, que dependem de benefícios específicos, terão enormes prejuízos. Essa proposta não interessa a ninguém, a não ser o setor financeiro. O governo quer apenas arrecadar, não quer pagar aposentadoria para ninguém. O plano deles é desmoralizar a Previdência, mostrar que ninguém vai conseguir se aposentar para obrigar que as pessoas façam a opção pela previdência privada. E, com isso, quem ganha é o sistema financeiro. Eu ousou dizer que quem formulou essa proposta é o verdadeiro vendilhão da Pátria. O povo brasileiro tem que, por questão de honra, adotar a campanha: “quem votar a favor dessas reformas, não volta em 2018”. ●





Cale a boca e trabalhe!

Outro exemplo da perversidade da Reforma Proposta

Por: Marcelo Perrucci*

Depois de explicar “O que não te contaram sobre a Reforma da Previdência”, vou falar mais um pouco sobre o tema, apresentando outro aspecto ainda inexplorado: a relação de anos trabalhados com a jornada de trabalho brasileira.

Conforme expliquei no primeiro texto, o governo apresentou na exposição de

motivos da PEC 287, também chamada de “Proposta de Reforma da Previdência”, um gráfico onde usa os países da OCDE para justificar a idade mínima cabalística de 65 anos para aposentadoria. Pois, por essa lógica, se eles fazem assim, então nós também devemos fazer, não é mesmo?

Colo abaixo o gráfico inserido pelo governo na exposição de motivos:

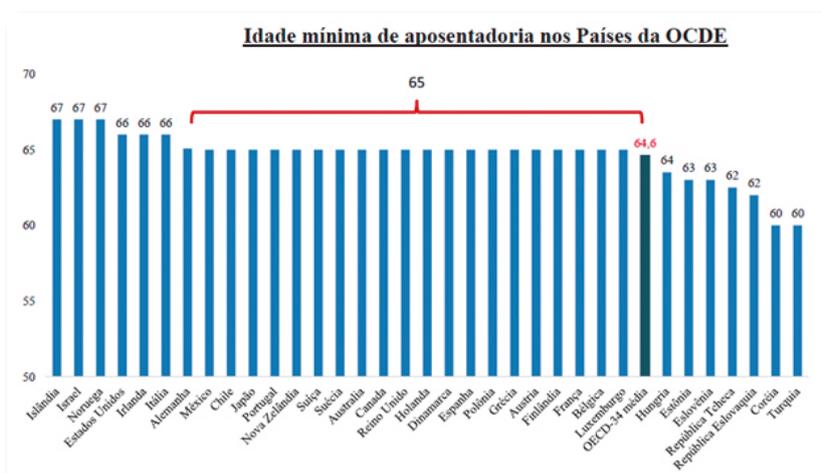


Figura 1. Fonte: Exposição de Motivos PEC 287. Dados da OCDE 2012.

Nós já vimos que a expectativa de vida nos países acima usados pelo governo como modelo é, em média, 6 anos maiores do que a expectativa de vida brasileira.

Sabemos, segundo dados da própria OCDE, que desses países apenas o México possui uma taxa de informalidade no emprego maior do que a brasileira.

Ou seja, a taxa de informalidade no emprego no Brasil é bem diferente da realidade dos países ‘modelos’ selecionados pelo governo.

Para completar a análise, proponho compararmos a jornada de trabalho anual nesses países com a realidade brasileira.

Temos que a média de horas traba-

lhadas nos países da OCDE é 1.766 horas por ano. No Brasil, legalmente a carga de trabalho é 2.112 horas por ano. Usando dados do IBGE, temos que a média de horas efetivamente trabalhada pelos brasileiros foi de 39,9 horas por semana em 2015. Em 48 semanas no ano (tirando 4 semanas de férias), isso totaliza em 1.915 horas trabalhadas.

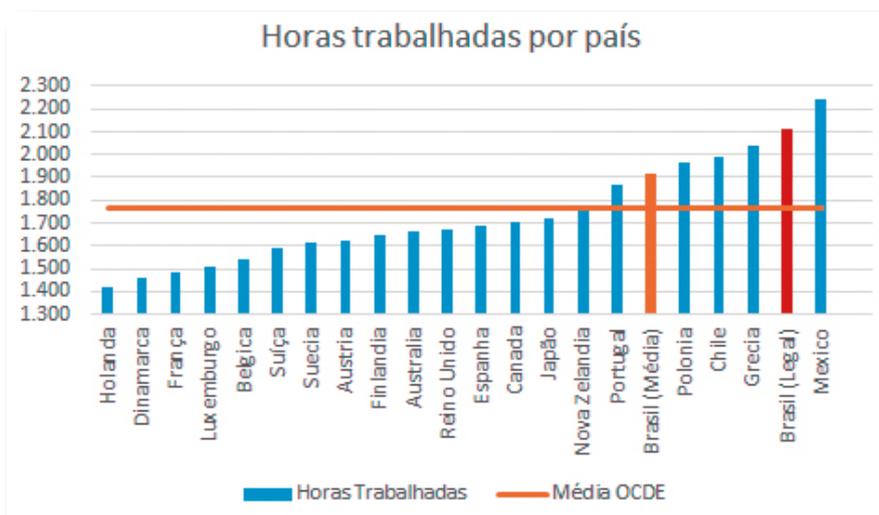


Figura 2. Fonte: OCDE e IBGE. Elaborado pelo autor.

Temos então a seguinte realidade:

	Horas trabalhadas por ano	Média OCDE
Média OCDE	1.766	--
Média Países selecionados	1.694	-72
Brasil (IBGE)	1.915	149
Brasil (Legal)	2.112	346

Figura 3. Fonte: OCDE e IBGE. Elaborado pelo autor.

Um brasileiro trabalha, em média, 149 horas a mais em um ano que um cidadão de um país membro da OCDE, e 221 horas a mais do que cidadãos dos países usados pelo governo para justificar a idade mínima de 65 anos.

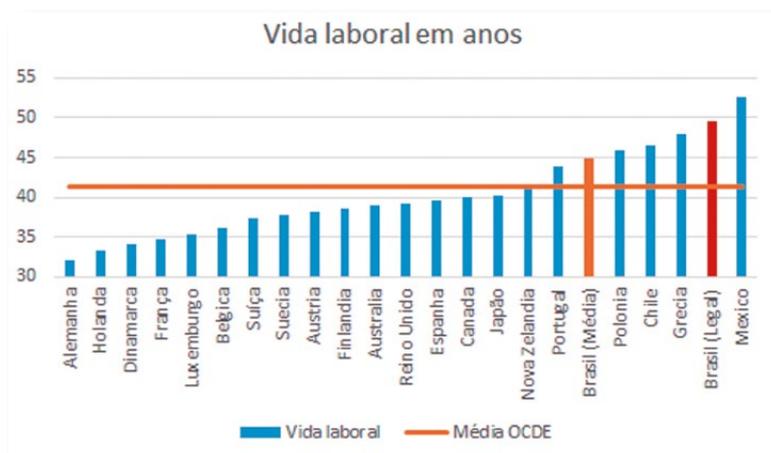


Figura 4. Fonte: OCDE e IBGE. Elaborado pelo autor.

Hoje, existe autorização legal para que essa diferença chegue a 418 horas. Isso são mais de 10 semanas de trabalho (jornada de 40 horas) por ano.

Para ilustrar o quão distante são as realidades, elaborei o gráfico a seguir, onde considerei que, em todos esses países, a idade média para entrar no mercado de trabalho seria a mesma (20 anos) e a de aposentadoria também (65 anos).

Durante esses 45 anos, desconsiderados os períodos de inatividade, temos a quantidade média de horas trabalhadas por cidadãos desses países durante toda sua vida.

Em seguida, dividi esse total de horas por uma jornada de trabalho semanal de 40 horas, resultando em quantas semanas 'padrão', em média, os cidadãos desses países iriam trabalhar na vida.

Depois disso, dividi esse número por 48 semanas, para ver quantos anos, em média, o cidadão de cada um desses países trabalha, considerando a mesma jornada de trabalho semanal para todos.

De outra forma, temos:

Vida Laboral	
Alemanha	32,1
Holanda	33,3
Dinamarca	34,1
França	34,7
Luxemburgo	35,3
Belgica	36,1
Suíça	37,3
Suecia	37,8
Austria	38,1
Finlandia	38,6
Australia	39,0
Reino Unido	39,2
Espanha	39,6
Canada	40,0
Japão	40,3
Nova Zelandia	41,2
Média OCDE	41,3
Portugal	43,8
Brasil (IBGE)	44,9
Polonia	46,0
Chile	46,6
Grécia	47,9
Brasil (Legal)	49,5
México	52,6

Figura 5. Fonte: OCDE e IBGE. Elaborado pelo autor.

Os dados acima evidenciam algo que, por mais óbvio que pareça, precisa ser dito: O Brasil possui uma realidade bastante diferente dos países da

OCDE. Seja na expectativa de vida, seja na jornada de trabalho, seja na taxa de informalidade no emprego.

México, Grécia e Portugal estão enfrentando situações complicadas. Portugal e Grécia integram o grupo chamado de PIIGS, que são aqueles países da união europeia que estão enfrentando crises sócio-econômicas. México começou 2017 bem fragilizado com o "efeito Trump" e a cessão dos subsídios sobre a gasolina e o diesel.

A Polônia é um país ímpar, mesmo dentro da Europa, mas é um país que se consolidou por sua mão-de-obra barata. Isso deu resultados, pois gigantes do comércio estão migrando para a Polônia para uma produção mais barata. Em um país onde a vantagem comparativa é exatamente a desvalorização do trabalhador, não é absurdo que o mesmo trabalhador seja mais explorado do que em outros locais da Europa. (Nesse sentido, é bom esclarecer que as alterações do câmbio e os investimentos estruturantes de mais de 250 bilhões de euros entre 2007 e 2020 são fatores importantes para a situação da Polônia, que não se deve exclusivamente à política implementada).

O Brasil deve definir se suas reformas irão pavimentar seu caminho para um futuro glorioso ou se irão cimentar as vexatórias desigualdades existentes.

De um lado, temos a possibilidade de pensar no futuro da nação e focar nos esforços na criação de mecanismos mais justos de seguridade social.

De outro, temos a opção de consolidar o Brasil como um país destinado a servir os outros às custas da saúde e do bem-estar de nossa população.

Reformas nos sistemas previdenciários são salutares, visto que a realidade da população muda com o passar do tempo. Note que a palavra realidade apareceu novamente na frase anterior e não foi coincidência. O propósito de uma reforma previdenciária deve ser readequar o sistema previdenciário à nova realidade dos integrantes desse sistema, e não aplicar a uma população um modelo previdenciário importado de outra realidade.

A questão, então, não é ser contra a Reforma proposta pelo governo pelo desejo de que as coisas continuem como estão. A questão é que não faz sentido impor à população brasileira regras importadas de outros países.

Caso aprovada, a Reforma da Previdência irá resultar em cidadãos que trabalharão mais horas e viverão menos anos do que cidadãos dos países tomados como 'modelo' pelo governo.

A contraproposta que devemos fazer ao governo é a seguinte: proponha uma reforma aderente à realidade brasileira, embasada em dados concretos ou transforme o Brasil em um país desenvolvido da noite para o dia, com padrões de saúde, educação e segurança equiparáveis aos da Alemanha, da Finlândia e do Japão, para então aceitarmos sem questionar essa com-

paração com os países desenvolvidos.

Caso a Reforma seja aprovada da forma atual, o Governo estará garantindo que o Brasil continuará sendo um país onde se trabalha mais, ganhando menos, e onde a aposentadoria será um sonho cada vez mais distante da realidade do trabalhador.

Faz sentido um brasileiro trabalhar o equivalente a 45 anos, enquanto que na Alemanha, onde se vive, em média, 6 anos a mais do que no Brasil, um trabalhador trabalha o equivalente a 32 anos?

Existem fatores impossíveis de serem mensurados, mas que agravariam ainda mais esse abismo entre as diferentes realidades. Nós sabemos que um brasileiro irá trabalhar mais horas que um alemão ao longo de sua vida, e também sabemos que a grande maioria dos trabalhadores brasileiros enfrentam transportes públicos lotados, demorados e em condições precárias. Sabemos que muitos profissionais brasileiros assinam uma folha de ponto que esconde as horas extras que foram feitas todas as semanas do ano por medo de perderem o emprego caso não aceitem a exploração. Sabemos que muitos brasileiros aproveitam seus finais de semanas para complementar a renda dirigindo um uber/taxi, fazendo enfeites/doces/salgados, prestando serviços de reparos/limpeza.

Tudo isso não entra na conta acima, mas certamente aumentaria ainda mais a diferença já evidenciada.

Indo por esse caminho, a mensagem ao trabalhador é clara:

**Não descanse,
não relaxe, não viva.
Cale a boca e
trabalhe! ●**



Marcelo Perrucci é Auditor Federal de Finanças e Controle (AFFC). Atualmente, responde como Chefe Substituto da Assessoria Técnica de Projetos da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União (CGU). É certificado em Administração pelo Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS) e graduado em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda pelo Centro Universitário Belas Artes de São Paulo (2009). Foi presidente do Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - Funpresp-Exe de 2015 a 2017.



www.unacon.org.br